

PROJETO DE LEI 01-0428/2005 da Vereadora Soninha (PT)

"Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea", que será comemorada, anualmente, na semana do dia 14 de junho.

§ 1º. A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

§ 2º. Durante a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea" serão promovidas palestras, cursos e outras atividades que ressaltem a importância da doação de medula óssea, em escolas, parques e unidades de saúde. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."